Infraestruturas de Portugal

Gestão Regional Viana do Castelo e Braga
Av. S. Nicolau, 1114
4935-488 MAZAREFES VCT - Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 258 829 981
grvct@infraestruturasdeportugal.pt

Rua do Castelo
4704-509 BRAGA - Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 253 609 629
grbrg@infraestr0turasdeportugal.pt

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE AUSENTE EM PARTE INCERTA

(Artigo 113.°, n.° 11 do Código de Processo Penal, aplicável por força do artigo 41.° do Decreto-Lei n.° 433/82 de 27 de Outubro)

A NOTIFICAR:

Desconhecido.

OBJECTO E FUNDAMENTO DA NOTIFICAÇÃO:

I – Os serviços da fiscalização desta empresa, constataram que as árvores pertença do proprietário do terreno, sito à margem da EN103-1 ao Km 9+650 LD, na freguesia de Vila Cova, concelho de Barcelos, distrito de Braga, encontram-se a ocupar a zona da estrada pondo em risco o trânsito e os utentes da mesma, conforme fotografias que fazem parte do anexo a este edital (anexo 1).

II – Nos termos do **n° 1 e alínea a) e b) do n° 3 do Art.° 54° do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodioviária Nacional (EERRN), anexo à Lei 34/2015 de 27 de Abril**, os proprietários confinantes com a zona da estrada devem abster-se de qualquer procedimento que prejudique ou possa pôr em risco o trânsito ou os utilizadores da estrada.

III – Assim, deverá o proprietário daquele prédio proceder à poda/corte das árvores até ao próximo dia **8 de fevereiro de 2016**.

IV – Poderá o proprietário, até ao próximo dia **29 de janeiro de 2016**, alegar por escrito o que tiver por conveniente quanto à intimação, podendo ainda indicar testemunhas e constituir advogado nos termos legais.

V – A apresentação de defesa escrita suspende a intimação.

VI - Se até ao dia **8 de fevereiro de 2016**, não for efetuada a poda/corte das árvores que ameaçam a zona da estrada, fica desde já notificado o proprietário que eqeles trabalhos serão executados diretamente por esta Gestão Regional ou por intermédio de terceiros, ficando as despesas por sua conta, nos termos do **n° 5 do artigo 54.° do EERRN** e o mesmo incorrerá em contraordenação prevista e punida na **alínea e) do n° 1 do Art° 70 do EERRN,** com coima de 500,00€ a 2.500,00€, quando praticadas por pessoas singulares, e de 3.000,00€ a 10.000,00€, quando praticadas por pessoas coletivas.

Este Edital encontra-se afixado no terreno sito à margem da EN103-1 ao km 9+650 LD (freguesia de Vila Cova, concelho de Barcelos, distrito de Braga), bem como na União de Freguesias de Vila Cova e Feitos e na Câmara Municipal de Barcelos.

Braga, 4 de janeiro de 2016.

A Gestora Regional

Luísa Cordeiro

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DCN 01/2015)

Infraestruturas de Portugal

Gestão Regional Viana do Castelo e Braga
Av. S. Nicolau, 1114
4935-488 MAZAREFES VCT - Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 258 829 981
grvct@infraestruturasdeportugal.pt

Rua do Castelo
4704-509 BRAGA - Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 253 609 629
grbrg@infraestr0turasdeportugal.pt

EDITAL

ANEXO 1

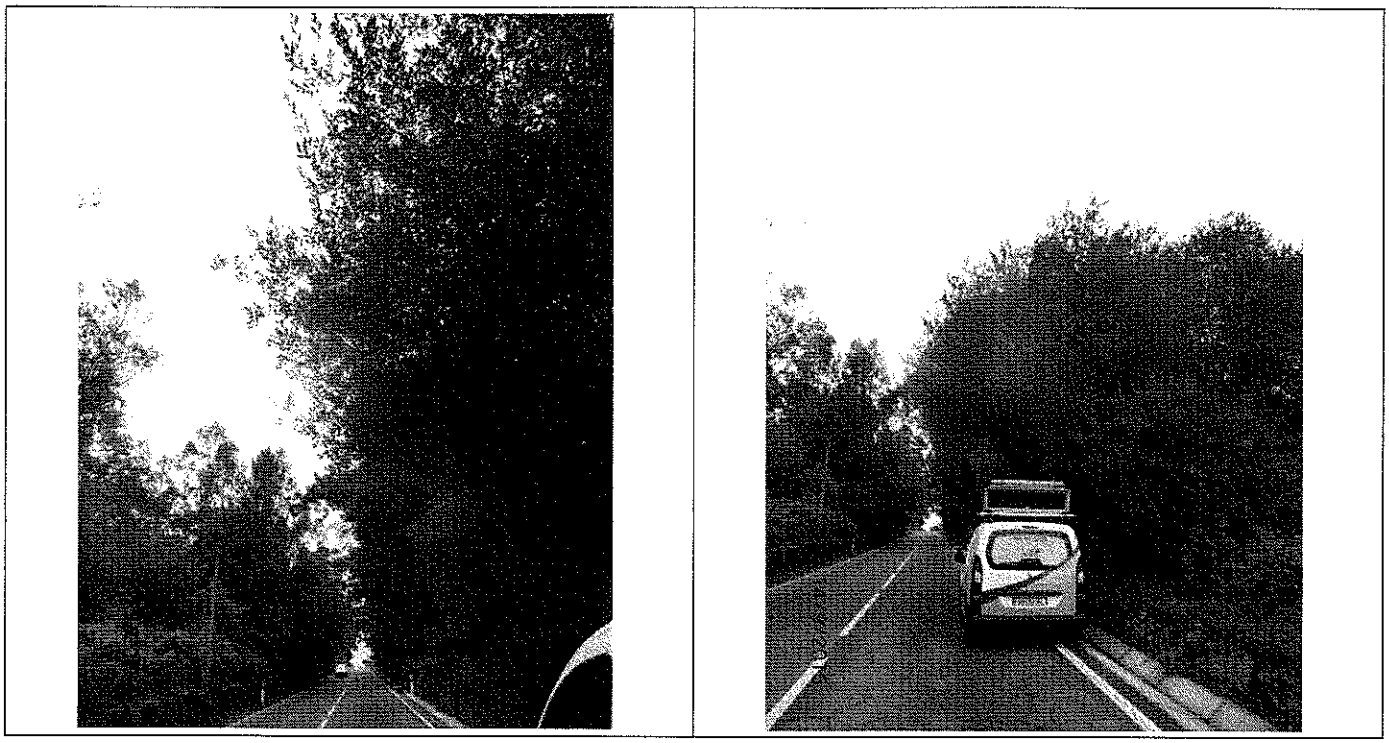

A Gestora Regional

Luísa Cordeiro

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DCN 01/2015)